

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824817/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A, no valor de R\$1.484.091,65 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 836160/2016, firmado em 2 de setembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, no valor de R\$68.122,10 (sessenta e oito mil cento e vinte e dois reais e dez centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 0292891-31, firmado em 6 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério das Cidades, no valor de R\$785.180,32 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados Com Vinculação Específica do Instituto Estadual de Florestas no valor de R\$525.511,54 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos);

VIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Loteria do Estado de Minas Gerais no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de março de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 135, de 29 de março de 2017)

(Registrado no Siafi/MG sob o número 38)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	40.000,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.3	19.500,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-24.1	317.392,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-25.1	1.484.091,65
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368214-2.067-0001-3390-1-24.1	68.122,10
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.018-0001-4490-0-25.3	785.180,32
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541143-4.380-0001-4490-0-61.1	525.511,54
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544120-4.291-0001-3390-0-31.3	196.583,33
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	95.181,72
2301.26122701-2.002-0001-4490-0-70.1	33.040.801,38
2301.26782067-4.197-0001-4490-0-25.1	2.000.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13392138-4.521-0001-3390-0-10.1	113.120,00
3151.13722130-4.344-0001-3390-0-60.1	113.120,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26129701-2.029-0001-3390-0-83.1	840.000,00
4381.26782084-4.192-0001-3390-0-83.1	3.000.000,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	42.938.604,04

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
	R\$
1451.06421208-1.135-0001-3350-1-10.1	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	95.181,72
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18542120-4.379-0001-3390-0-31.1	136.583,33
2241.18544120-4.291-0001-3390-0-31.1	60.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.187-0001-4490-0-25.1	2.000.000,00
2301.26782079-4.191-0001-4490-1-70.1	33.040.801,38
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13392138-4.521-0001-3390-0-60.1	113.120,00
3151.13722130-4.344-0001-3390-0-10.1	113.120,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26782084-4.195-0001-4490-0-83.1	3.840.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	39.438.806,43

29 943911 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVO** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **103.741-5, Ten-Cel PM Marcio Flávio de Moura Linhares**.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 53 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 5º do Decreto 45.741, de 22 de setembro de 2011, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais:
Pelo Quadro de Segurados Compulsórios da Ativa:
CEL BM CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA, em substituição a **CEL BM ORLANDO JOSÉ SILVA**.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
nouso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos da Ação Ordinária nº 0019009-87.2010.8.13.0024, **torna sem efeito** ato de nomeação de **LARRI DA SILVA DIAS**, MASP 1.255.943-1, para o cargo de Agente de Polícia (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial em 25.06.2010.

nouso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida pela 8ª Câmara Cível de Minas Gerais,

nos autos do Mandado de Segurança nº **7041420-39.2009.8.13.0024**, **torna sem efeito** o ato de nomeação de **Júlio César de Souza**, MASP 1.242.586-4, para o cargo de Agente de Polícia I (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2009.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:
Pela Secretaria de Estado de Esportes - SEESP:
CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS DIAS, em substituição a **ALINE GALANTINNI SILVA**, Titular
RICARDO ADRIANO VASCONCELOS DIAS, em substituição a **FERNANDA ALVES BATISTA**, Suplente.

Pelo Conselho Estadual da Mulher

designa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM:
Pela Secretaria de Estado de Educação:
KESSIANE GOULART SILVA, em substituição a **DALCIRA PEREIRA FERRÃO**, Titular.

Pelo Conselho Estadual de Direitos Difusos

nomeia, nos termos da Lei nº 14.086, de 06 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 19.489, de 13 de janeiro de 2011, do art. 10 do Decreto nº 43.613 de 25 de setembro de 2003, e do art. 9º do Decreto nº 44.751, de 11 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 46.941 de 26 de janeiro de 2016 e pelo art. 10 do Decreto nº 46.961, de 01 de março

de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF:
Pela Secretaria de Estado de Diretos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC:
FRANCISCO ALVES E SILVA, em substituição a **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
Piranguinho
56294 - EE Sebastião Pereira Machado
- MASP 726468-2, **JANETE RENO CÂNDIDO**, PEBIII0-adm. 1, DII, a contar de 26/01/2017, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
Betim
7935 - EE Tito Livio de Souza
- MASP 979815-8, **KASSIO DUARTE TUDÉIA**, PEBDIA-adm. 2, DII, a contar de 30/01/2017, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
Contagem
8575 - EE Adriano José Costa
- MASP 559861-0, **WELLINGTON ALVES DE AGUIAR**, PEBDIA-adm. 3, DI, a contar de 24/02/2017, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem:
AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA, MASP 903.508-0;
ELISANGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1.054.216-5;
PAULO AFONSO SANTANA, MASP 1.018.321-8;
SILVANA LOPES DA SILVA, MASP 1.018.066-9;
VICENTE EUSTAQUIO AMORIM REIS, MASP 1.254.539-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **ALINE FARIA SOUZA TRINDADE**, MASP 1.155.076-1, Analista Ambiental, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 24/03/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, MASP 1094262-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100432 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GIANE CRISTINA MANUÍ DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100432, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** ato publicado em 25.01.2017, pelo qual **NEIRAM CERQUEIRA DE ASSIS COSTA**, MASP 611882-2, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação, foi colocado(a) à disposição da Prefeitura Municipal de Barroso, de 25.01.2017 até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/02/2017, a prorrogação da disposição de **ANA ELENA ALVES AMORIM**, MASP 1.002.223-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27.12.2016, a prorrogação da disposição de **DESIREE RESENDE SILVA AZEVEDO**, **PEB – ADM 1**, MASP 324089-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, pelo período de 01.01.2016 a 31.12.2016, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAISA PATRÍCIA VELLOSO**, MASP 329924-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101132 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/02/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO CASTRO ÁVILA**, MASP 1285852-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101132, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira - SRE Varginha da Secretaria de Estado de Educação.

29 943912 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CONCURSO: 03/2016 - PROCESSO INTERNO: 675/16
A Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao item 7 do edital, torna público a Portaria PRES 15/17, que nomeia a Comissão Técnica de Avaliação.
PORTARIA PRES Nº 15/17
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições constantes do item 9.1 do edital do CONCURSO 03/2016,

RESOLVE:
Designar a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO encarregada de proceder à seleção técnica das propostas do processo licitatório CONCURSO 03/2016, Processo Interno 675/16, destinado à seleção de

projetos para a produção e/ou finalização de obra audiovisual de longa-metragem nas categorias ficção, animação e documental.
A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO terá a seguinte constituição:

- Adyr Assis D’Assumpção Junior
- Bruno Nunes Coelho Cardoso
- João Batista de Castro Junior
– Mannu Costa

– Simone Luz Ferreira Constante
A presente PORTARIA, da qual se dará ciência aos interessados e aos setores próprios, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário..

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor-Presidente

29 943864 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

DILMA DRUMOND DE OLIVEIRA FRANCO
Diretora de Recursos Humanos

REGISTRAAFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a): Masp 9002056 Regeria Penido de Souza Coelho a partir de 28/3/2017 - Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.
CONCEDE-RES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores: Masp 7526841 Emanuele Fraga Isidoro Bonaldi referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/2016; Masp 11619293 Laura Monteiro de Castro Moreira, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/2/2017; Masp 3602513 Maria Helena Gomes Oliveira referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 20/3/2017; Masp 3624723 Tadeu Lage referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 17/9/2003, 15/9/2008 e 14/9/2013.

CONCEDEADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO nos termos do art. 13 da Lei nº 10.745/1992, combinado com o art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997 e art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 com vigência a partir do início do exercício de suas atividades no Setor “Sala de Atendimento Médico”, conforme homologação publicada em 30/11/2011, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de Médico Perito: Masp 12719712 Luciana Andrade Rodrigues, Adm 1 a partir de 21/2/2017; Masp 14420061 Luciana Carla Araújo Pimenta, Adm 1 a partir de 21/2/2017; Masp 13862768 Livia Von Suco, Adm 1 a partir de 3/3/2017; Masp 12991113 Marcela Sena Braga, Adm 1 a partir de 3/3/2017; Masp 13285952 Thiago Ottoni Bamberg, Adm 1 a partir de 21/2/2017.
CON-CEDEQUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 3514445 Antonio Rossi Monteiro, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/3/2017; Masp 3520004 Felícia Maria Rodrigues Cerqueira Teles, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/3/2017; Masp 3358546 Silvana Rodrigues do Carmo referente ao 6º quinquênio a partir de 26/3/2017; Masp 3624723 Tadeu Lage, referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios a partir de 17/9/2003, 15/9/2008 e 14/9/20013.

29 943841 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º; inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS:
FLAVIO HENRIQUE LOURENCO -Masp 1361102-5, PEMT/PEMT;
VANDESON LUCIO ASSUNCAO -Masp 1062282-7, PEMT/PEMT.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br